

(GP-527-40)

Proc. 15.486/38.

A C Ó R D ã O

1940

GCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1939, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway:

CONSIDERANDO que a proposta orçamentaria em apreço nenhuma característica possui de orçamento, de vez que na mesma apenas se dão as importancias globais das despesas administrativas com o pessoal e material, não se avaliando a receita, nem se falando nos juros que a Carteira deverá inverter ao patrimonio da Caixa;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, converter em diligencia o julgamento do presente processo, afim de que a Caixa remeta, com urgencia, nova proposta e preencha o formulario que a acompanhou as novas Instruções aprovadas por este Conselho.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Lima Ferreira                                              Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 247 C 1.940.